



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 7 + de 1997

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em tela, objetiva a indicação do nome do Sr. Edson Emanuel Simões para o cargo de Conselheiro, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Entendemos que o ora indicado preenche os requisitos mencionados pelo artigo 49 da Lei Orgânica do Município e, além disso, é um homem de bem, possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada, detentor de plena capacitação e competência para o desenvolvimento das funções que o supra mencionado cargo requer.

Pelo exposto, estando acostada em anexo a documentação pertinente, aguardamos a aprovação desta propositura.